



**PORTARIA 038/2022, de 17 de março de 2022.**

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 17  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C. Dourada(GO) 17 / 03 / 2022

*for Anjo dos S. Medeiros*

Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer no Palácio das Esmeraldas em Goiânia Para uma Reunião com Governador Ronaldo Caiado.

**RESOLVE:**

- I- Autorizar o Senhor, LUÍS CARLOS DE CASTRO JÚNIOR, CPF Nº 039.261.621-12, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes à diária do dia 18/03/2022, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

**JOÃO BATISTA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal